

Deliberação CETP n.º 3/2018

Organismos Intermédios dos Programas Operacionais Regionais do Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), deliberou, por consulta escrita de 10 de abril de 2015, através das Deliberações n.ºs 39/2015, 40/2015, 41/2015, 42/2015 e 43/2015, de 10 de abril de 2015, nos termos e para os efeitos da alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, homologar a lista de organismos intermédios, respetivamente, do Programa Operacional Regional do Norte, do Programa Operacional Regional do Centro, do Programa Operacional Regional de Lisboa, do Programa Operacional Regional do Alentejo e do Programa Operacional Regional do Algarve.

Considerando a necessidade de incluir nas referidas listas de organismos intermédios a Direção-Geral da Administração Local (DGAL), a Comissão Especializada para o domínio temático da Territorialização das Políticas (CETP) da CIC Portugal 2020, deliberou, através de consulta escrita, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 e da alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 6.º do regulamento interno da CIC Portugal 2020, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro, homologar, sob proposta das autoridades de gestão respetivas e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., a Direção-Geral da Administração Local (DGAL) como organismo intermédio dos Programas Operacionais do Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve, aditando-o às listas de organismos intermédios aprovadas, respetivamente, pelas Deliberações n.ºs 39/2015, 40/2015, 41/2015, 42/2015 e

43/2015, de 10 de abril de 2015, que nestes termos se consideram alteradas.

CETP Portugal 2020, 31 de agosto de 2018

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

(Despacho n.º 2312/2016, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 16 de fevereiro)

(Nelson de Souza)